

## Prefeitura de Joinville

# RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

#### Edital SEI Nº 4697167/2019 - SAP.UPR

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 5 (cinco) quadras cobertas em unidades escolares do Município.

#### Recebido em 08 de outubro de 2019 às 13:59 horas.

**Questionamento :** "Acerca do Edital de Pregão Eletrônico n.º 298/2019 - o Item 9.2, letra n, do Edital sob comento, determina a apresentação de Termo de Visita Técnica, conforme Anexo V, letra k do Edital. Na mencionada letra k há a previsão facultativa da visita. Ligando no telefone indicado para o agendamento da visita, o Sr. Rafael, Técnico em Edificações, ressaltou que realmente é facultativo. Afim de esclarecer a dubiedade das informações do Edital envio o presente pedido de esclarecimentos."

**Resposta:** A definição da necessidade de realização da visita técnica aos locais que compõem o objeto licitado, é de responsabilidade da proponente. Neste entendimento, regra o subitem 9.2, alínea "n" do edital, a apresentação de "Termo de Visita Técnica", adquirido quando da visita técnica agendada, atendendo as condições estabelecidas no Anexo V - Memorial Descritivo do edital, no entanto, caso o proponente entenda que o conteúdo do Edital e seus Anexos são suficientes para elaboração da proposta, está deverá apresentar a declaração de renúncia deste direito prevista no subitem 9.2, alínea "o" do edital, sob pena de inabilitação.

#### Pércia Blasius Borges

#### Pregoeira

#### Portaria nº 032/2019





Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges**, **Servidor(a) Público(a)**, em 17/10/2019, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 4857489 e o código CRC 3B59FC4C.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.121018-6

4857489v10